



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2971 - Ano XV - sexta-feira, 24 de julho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 24/07/2026 16:44

## SUMÁRIO

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| <b>1 PODER EXECUTIVO</b>                 | <b>2</b> |
| 1.1 PORTARIAS                            | 2        |
| PORTARIA N.º 085/2026                    | 2        |
| 1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS                 | 4        |
| AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2026 | 4        |



**PORTARIA N.º 085/2026.**

**Dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema ELOTECH para comunicações internas e tramitação de documentos administrativos no âmbito da Administração Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização, informatização e padronização dos procedimentos administrativos internos;

**CONSIDERANDO** a implantação do sistema digital ELOTECH, disponibilizado a todos os departamentos e servidores da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A partir de **03 de agosto de 2026**, toda comunicação interna entre secretarias, departamentos, setores e servidores da Administração Municipal deverá ocorrer exclusivamente por meio do Sistema ELOTECH, através da funcionalidade Processo Digital.

**§ 1º** Fica estabelecido período de adaptação e transição até **31 de agosto de 2026**, durante o qual os setores deverão promover a adequação de seus procedimentos internos à utilização integral do Sistema ELOTECH.

**§ 2º** Durante o período de transição, excepcionalmente, poderão ser aceitos expedientes encaminhados por outros meios, desde que devidamente justificados e posteriormente registrados no Sistema ELOTECH.

**Art. 2º** Deverão ser protocolizados e tramitados pelo Sistema ELOTECH, dentre outros documentos administrativos:

- I – ofícios internos;
- II – memorandos;
- III – circulares;



- IV – requerimentos;
- V – processos administrativos;
- VI – solicitações entre departamentos;
- VII – demais expedientes administrativos internos.

**Art. 3º** A partir de **1º de setembro de 2026**, as comunicações e documentos administrativos internos deverão tramitar exclusivamente por meio do Sistema ELOTECH, não produzindo efeitos administrativos os expedientes encaminhados por outros meios, salvo em casos de indisponibilidade do sistema ou situação excepcional devidamente autorizada pela autoridade competente.

**Art. 4º** Os secretários municipais e chefias imediatas deverão assegurar que todos os servidores sob sua responsabilidade observem as disposições desta Portaria.

**Art. 5º** Os departamentos ou servidores que necessitem de acesso ao sistema, criação de login, suporte técnico ou capacitação para utilização da plataforma deverão solicitar atendimento junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O Secretário de Tecnologia da Informação, **Sr. José Martins**, fica responsável por prestar orientação, treinamento e suporte aos setores e servidores que necessitem de capacitação para correta utilização do Sistema ELOTECH.

**Art. 6º** O descumprimento das disposições desta Portaria, especialmente após o encerramento do período de transição previsto no art. 1º, § 1º, poderá ensejar a apuração de responsabilidade funcional do servidor ou agente público responsável.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 24 de julho de 2026.

**AMARILDO RIGOLIN**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO  
Nº 019/2026  
PROCESSO Nº 121/2026**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, objetivando o Credenciamento de Empresas Para Fornecimento de Combustível e Aditivo para Combustível, para Abastecimento da Frota Municipal, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 121/2026, na forma de Credenciamento nº 019/2026. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **27 de julho de 2026**, às 09h00 min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>